



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Governo, constantes nos autos do processo administrativo nº 05.221/2024 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 014/2024, consequentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da EDITORA A NOTICIA LTDA no valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e reais), concernente a contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação dos atos oficiais em jornal de grande circulação do estado do Rio de Janeiro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 10 de junho de 2024.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL